

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 157 DE 22 DE AGOSTO DE 2001
DOU 23/08/2001**

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o exercício de 2002, apresentada pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2001, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o exercício de 2002, apresentada pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, no valor de R\$4.625.694.320,00 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Brito
Presidente do CNAS